



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANULAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Anular a licitação na modalidade de Concorrência Pública para Alienação nº 02/2019 e Processo nº 83/2019, que tinha por objeto a concorrência pública para alienação de bens imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Pinhalão, localizados na área residencial da Vila Guarani próximo ao Lago, conforme especificação em edital, observado que o mesmo possui vício insanável, considerando que não há legislação municipal vigente que autorize a alienação dos referidos bens.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 14 de outubro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal